**EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE PARA SURDOS: REFLEXÕES DA PRÁTICA DOCENTE EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Autor:

Zanado Pavão Sousa Mesquita

Graduando em pedagogia pela

Universidade Estadual da Região

Tocantina do Maranhão-UEMASUL

E-mail: [zanado2014@gmail.com](mailto:zanado2014@gmail.com)

Coautora:

Rosilângela Ferreira Lopes Veloso

Graduanda em pedagogia pela

Universidade Estadual da Região

Tocantina do Maranhão-UEMASUL

E-mail: [rosy\_lopes2010@hotmail.com](mailto:rosy_lopes2010@hotmail.com)

Coautora:

Marcella Arraes Castelo Branco

Professora especialista da

Universidade Federal

do Maranhão-UFMA

E-mail: marcellaarraes@hotmail.com

**Resumo:** O presente trabalho refere-se a relatos de experiências vivenciados na turma de II período em uma escola municipal bilíngue para surdos do município de Imperatriz - Ma na disciplina de Estágio Supervisionado em Educação Infantil do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).O cerne desse trabalho foi desenvolver experiências e vivências na escola campo de estágio a partir da observação e práticas de ensino bilíngue para crianças surdas, além da prática dos professores e de experiências em sala de aula. O estágio foi realizado a partir de três principais momentos nos quais se encontram: estudo dos teóricos da Educação Infantil, a observação do cotidiano escolar, com foco na observação do processo de ensino em sala de aula e intervenção, na mesma, através de regências supervisionadas. A forma de registro das atividades ocorreu com a elaboração do Diário de Campo, e a construção dos planos de aula, subsidiando as ações. Foram revisados inicialmente a base legal da Educação Infantil geral, com destaque para o ensino de alunos surdos perpassando pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei n° 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/1990, Lei 10.436/2002 e decreto 5.626/2005. Também foram feitos estudos bibliográficos de teóricos da Educação Infantil. Os autores que contribuíram com a estruturação teórica foram Gadotti (2004), Santos (2006) e Oliveira (2014). O presente trabalho é de caráter fenomenológico com abordagem qualitativa por apresentar o mundo da forma em que é vivido pelo sujeito entendendo o chão da escola a partir dessas diferentes formas de oferecer significados.

**Palavras chaves:** Estágio Supervisionado. Educação Infantil. Bilinguismo.

**1 INTRODUÇÃO**

Para o bom desenvolvimento de profissionais é necessário a aplicação do saber no espaço de efetivação do trabalho. Com isso se tem na escola e em especial na Educação Infantil o ambiente para que o Estágio Supervisionado em questão se desenvolvesse. Teoria e prática vem permeando os cursos de licenciatura, pois desde muito tempo os mesmos apresentam o modelo três mais um (três anos de teoria e o último ano de estágio).

Não é apenas imprescindível, mas como necessário essa vivência para a construção de experiências relacionadas ao ensino que tanto permeiam os cursos de licenciaturas. No Estágio Supervisionado por sua vez objetiva a união dessa teoria com a prática acadêmica em sala de aula procurando trazer uma nova percepção do que se constitui a escola pública municipal e quais são suas variáveis.

O presente trabalho consiste no resumo das vivências e experiências de regências na turma de II período da Educação Infantil. O mesmo foi desenvolvido em uma escola bilíngue para surdos do município de Imperatriz-MA e apresenta-se como um desafio para quem estagia nesse espaço. O seguinte trabalho procurou responder os seguintes questionamentos: como o processo de afirmação legal da Educação Infantil se encaminhou para a organização da educação de crianças surdas? Quais seriam as possíveis práticas docentes na Educação Infantil? O que se espera no final da experiência de Estágio Supervisionado em educação bilíngue para surdos?

O cerne desse trabalho foi desenvolver experiências e vivências na escola campo de estágio a partir do ensino bilíngue para crianças surdas, da prática docente de professores e de experiências na escola, em especial, na sala de aula. O trabalho é qualitativo de enfoque fenomenológico por apresentar o mundo enquanto vivido pelos indivíduos, nesse caso a escola vivenciada pelos seus sujeitos no cotidiano no processo de ensino aprendizagem.

Nos procedimentos adotados destaca-se a subdivisão das etapas para a efetivação dessas considerações. Inicialmente foi revisado a base legal que contempla a Educação Infantil perpassando por leis que se tornaram marco na educação de crianças e também de crianças surdas, entre elas se encontra a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n° 9.394/1996 e a lei que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os surdos de comunidades urbanas do Brasil, Lei n° 10.436/2002. Dentre os teóricos encontra-se Gadotti (2004), Santos (2006) e Oliveira (2014) por compreender que os mesmos trazem levantamentos relevantes para a educação básica e em especial para a Educação Infantil trazendo conhecimentos que subsidiaram a prática do estágio culminando no presente trabalho.

Após essa etapa foram feitas observações da turma em questão para diagnose da realidade da sala e da forma como a docente titular trabalhava com os alunos. Em seguida, ocorreram os momentos de regência em que foi possível experienciar mesmo que minimamente a prática da educação bilíngue para surdos sumariando assim nos resultados e discussões.

# 2 FUNDAMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Procurando visibilidade, a Educação Infantil há algum tempo vem mostrando-se alicerce enquanto espaço fundamental para o desenvolvimento inicial do processo de escolarização dos anos seguintes na educação de um aluno. Essa visibilidade só foi possível através das legislações que perpassaram a educação como um todo e se concentra, depois de algumas tentativas, na educação para crianças.

O primeiro traço dessa almejada visibilidade se encontra na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) do país, a Lei nº 4.024/61, no entanto deveriam ser ministradas nos jardins de infâncias e nas escolas maternais. Na segunda LDBEN, de número 5.692 de 1971, a Educação Infantil é estipulada para crianças menores de sete anos de idade, conforme se encontra no art.19 no parágrafo 2º “Os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais, jardins de infâncias e instituições equivalentes”. No entanto, não apresenta de quem é a responsabilidade de fomentá-la entendendo também que essa lei delimitar a atuação no primeiro e segundo grau do ensino, não apresentando o devido reconhecimento para a Educação Infantil.

Já na última Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 227, assegura o dever do Estado em garantir o direito as crianças matriculadas nas escolas por todo o território. No art. 208, em seu inciso IV, determina o meio em que o Estado vai atender a Educação Infantil, sendo através de atendimento “em creches e pré-escolas, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.”

Na década de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, foi promulgado e com o atendimento das crianças de zero a seis anos de idade. Porém, através da lei n° 13.306, de 4 de julho de 2016, foi fixada a idade de cinco anos, como idade máxima para o atendimento na Educação Infantil, conforme seu art. 54, inciso IV apresentando o dever do Estado em oferecer “atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade”. (BRASIL, 2016).

Posteriormente é criada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8. 742, de 7 de dezembro de 1993. Ela estabelece como princípios da assistência social a proteção da família, “à maternidade e infância” bem como ao “amparo das crianças carentes”. Também descreve a assistência social como responsável em assegurar as “condições mínimas de vida para o desenvolvimento adequado” de crianças pequenas, incluindo dentre outros aspectos a educação.

A década de 1990 em seu contexto social, político e econômico trouxe várias questões relevantes para serem novamente discutidas, e até então, houve avanços quanto ao atendimento básico assistencialista da criança. Porém, foi no final dessa década que o papel da criança na sociedade ganhou mais significado. No dia 20 de dezembro do ano de 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi instituída e sobre a Educação Infantil destaca-se:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60 % (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documento que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (BRASIL, LDB, 1996)

A LDB vigente no país foi alterada pela lei n° 12.796, de 4 de abril de 2013. As alterações se concentram sobretudo na divisão da faixa etária para a inclusão de alunos da Educação Infantil. De 0 a 4 anos nas creches e/ou maternidades e de 4 a 5 anos nas pré-escolas. Também deixa detalhado no art. 31 os aspectos da avaliação, carga horária mínima anual e diárias.

Na mesma lei cria como órgão normalizador os Conselhos de Educação que devem ser executados a partir das três esferas (União, Estado e Município). Fica a cargo da Secretaria de Educação o credenciar, orientar, supervisionar e fiscalizar as ações de escolas ou instituições que ofereçam a educação para crianças de zero a cinco anos de idade.

Pela resolução da Câmara de Educação Básica (CEB), n° 1, de 7 de abril de 1999, fica instituída as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e procura através das mesmas organizar, articular, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de propostas pedagógicas por todo o país. As Diretrizes Curriculares podem ser resumidas nos seguintes princípios norteadores:

A) Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

B) Princípios Políticos dos Diretrizes e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

C) Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestação Artísticas e Culturais. (BRASIL, DCNEI, 1999).

Observa-se que os princípios das diretrizes para a Educação Infantil constituem-se em aspectos que valorizem a formação social e crítica dos alunos e por meio disso as creches e pré-escolas devem proporcionar ambientes que os valorizem e sobretudo que ofereçam autonomia, prazer e possibilidade de aprendizagem nas atividades lúdicas, momentos de recreação, estudo individual e/ou em grupo.

Abrindo um parêntese no contexto legislativo referente a Educação Infantil encontramos a educação de surdos, espaço em que se focaliza esse Estágio Supervisionado. Durante muito tempo o surdo vem deixando sua marca na educação, por vezes pontos positivos são ressaltados por vezes pontos negativos de educadores ou ideologias que não foram coniventes com essa realidade cultural e linguística.

Na parte legislativa referente a educação de surdos temos a lei 10.436, de 24 de abril de 2002 que representa em alta os anseios da comunidade de surdos falantes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Brasil. Sendo assim, a LIBRAS é definida no art. 1° parágrafo único como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

Através do Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a lei 10.436/2002, assegura a Educação Infantil para crianças surdas e em seu art.14 diz:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas o acesso a comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até o ensino superior. (BRASIL, Decreto n° 5.626, 2005)

O mesmo explicita a necessidade da Educação Infantil para crianças surdas e essa educação deve vim de forma bilíngue entendendo o processo de aquisição de sua língua materna (a LIBRAS) e do português como segunda língua (somente na modalidade escrita). No mesmo artigo no inciso II do parágrafo único declara que “ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino de LIBRAS e da Língua Portuguesa, como segunda língua para os alunos surdos.”

Segundo o inciso IV para os alunos surdos com necessidades educacionais especiais é garantido desde a Educação Infantil o acesso em sala de aula e em salas de recursos em turnos contrários a educação. Sobre o ensino de LIBRAS e o ensino da Língua Portuguesa, na Educação Infantil, ambos deverão ser deverão ser ministrados de forma a “complementar o currículo nacional comum, sendo ministradas em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental”, especificando como “atividades ou complementação curricular específica na Educação Infantil.”

No capítulo VI art.22 específica em que espaço deve ocorrer a Educação Infantil para crianças surdas e de quem serão seus responsáveis.

Art.22. As instituições de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de LIBRAS – Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a LIBRAS e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. (BRASIL, Decreto n° 5.626, 2005)

A educação bilíngue para surdos ganha notoriedade sobretudo a partir desse decreto e as práticas pedagógicas bilíngues são imprescindíveis para o bom desenvolvimento da criança surda nos seus primeiros anos de escolarização, destacando que a partir do aprendizado da primeira língua, ou língua materna, poder-se-á desenvolve-se em qualquer outra língua e níveis de conhecimentos nas etapas futuras.

Fica evidente os avanços na Educação Infantil durante os últimos anos, sobretudo a partir da década de 1990, também conhecida como década da educação, pelos sancionamento de leis como a LDB de 1996, perpassando também para os avanços da educação bilíngue para surdos com leis referentes para esse processo educativo a partir dos anos 2000.

# 

# 3 A FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E O PAPEL DO EDUCADOR

As pessoas desde sua tenra idade estão em processo de aprendizado. Pode-se destacar o começo desse processo desde a gestação sendo ainda feto e somente o finalizamos quando morremos. Para tanto é necessário compreender como ocorrer essa educação. Segundo a psicologia da educação e da aprendizagem encontramos três tipos de educação: a educação informal, não formal e a formal.

Cada uma delas ocupa um espaço relevante para o desenvolvimento intelectual e social dos educando e juntas se complementam na finalização do mesmo: a construção do conhecimento. Na educação informal apresenta-se a família como principal articulador e detentora da mesma. É nela que Gadotti (2004 *apud* OLIVEIRA, 2014, p. 39) se inicia toda “atividade educacional para oferecer tipos selecionados de ensino a determinados subgrupos da população” apresentando, segundo o autor, um caráter permanente.

Por sua vez tem-se a educação não formal, que durante muito tempo não era reconhecida como parte da educação de um aluno e só a partir dos anos de 1990 ganha destaque, segundo Oliveira (2014, p. 39), por começar a ser falado de uma nova cultura organizacional em que se exige conhecimentos extras escolares.

Para a autora a educação não formal era visto como “o conjunto de procedimentos esquematizados para alcançar a participação de indivíduos e de grupos em áreas denominadas de extensão rural, animação comunitária, treinamento vocacional ou técnico, educação básica, planejamento familiar.”

Por sua vez a educação formal ocupa no espaço da escola sua efetivação por apresentar uma estrutura dinâmica e específica, fins e objetivos determinados. A mesma deve favorecer experiências positivas de aprendizagem e de ajustamento devido transformarmos o ambiente em que estamos pelo contato com o mesmo.

No ambiente escolar, tanto professor como aluno aprendem a viver em grupo e, ao favorecermos o desenvolvimento pessoal e a mudança nos indivíduos, propiciamos concomitantemente a renovação no plano educacional. (...) as escolas teriam sido criadas em certo tempo histórico para simular a vida futura dos alunos em organizações do tipo fábricas e hoje seriam um sistema que adota um regime obsoleto de ensino-aprendizagem. E em alguns momentos, algumas vezes eram vistas como extensão da educação formal, desenvolvidas em espaços exteriores às unidades escolares. (OLIVEIRA, 2014, p. 38)

Diante do exposto fica evidente a relevância da escola para o processo de ensino aprendizagem de alunos submetidos ao mesmo. Também se observa que nem sempre ocorreu desse espaço ser reconhecido como ambiente para esse fim, mas, com a mudança do sistema feudal para o sistema capitalista os objetivos contornaram os anseios do sistema econômico vigente.

O professor na Educação Infantil por sua vez ganha destaque no interior da escola pois o mesmo é responsável em ser polivalente, significando que o educador deverá trabalhar com “conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos, até conhecimentos específicos provenientes das áreas do conhecimento.” (SANTOS, 2006, p. 37).

Diante desses princípios para a Educação Infantil fica elencado a função do educador e sua contribuição para o desenvolvimento e promoção da identidade pessoal da criança, de suas competências pessoais como o desenvolvimento da autonomia e além desses tipos de desenvolvimento também a promoção da construção de diferentes aprendizagens.

Para o melhor desempenho desse profissional nesse processo de construção de conhecimento o mesmo deve entender a atividade infantil como fator de aprendizagem e de desenvolvimento, compreender os conhecimentos prévios das crianças e suas competências atuais, adequar os conteúdos ao nível de desenvolvimento das crianças, motivando-as para aprender, ter a interação como fator de promoção da aprendizagem, deve também buscar um equilíbrio entre aquilo que é novo para a criança, para ela explorar e descobrir, e aquilo que lhe é familiar além de ter o ato de brincar na Educação Infantil como uma proposta educativa, podendo ser brincadeiras dirigidas ou livres pois dependem dos objetivos da proposta (SANTOS, 2006, p. 38).

**4 RESULTADOS E REFLEXÕES DO ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE PARA ALUNOS SURDOS**

Esse trabalho se desenvolveu em uma escola municipal bilíngue para surdos localizada no município de Imperatriz, Maranhão, possuindo cerca de 59 alunos surdos, atendendo-os através das turmas do maternal ao quinto ano, além de possuir uma turma de Educação de Jovens e Adultos e uma sala de recurso com atendimento no período matutino e vespertino.

A turma em que ocorreu o estágio foi a turma de II período da Educação Infantil e possuía em sua constituição quatro alunos com faixa etária entre cinco a sete anos. A professora titular é fluente em LIBRAS e possui Formação em pedagogia, especialização em Educação especial e Inclusiva, especialização em LIBRAS, além de estar concluindo mais duas especializações em que uma é voltada para o ensino da LIBRAS, como língua materna para surdos, e a outra direcionada aos aspectos tradutórios e interpretativos da LIBRAS para o Português e docência em LIBRAS, sendo uma militante no processo de alfabetização de crianças surdas no município.

Esse momento de observação e vivência na sala de aula foi motivado no sentido de procurar respostas para as seguintes questões norteadoras durante o período de Estágio Supervisionado: como se trabalha com crianças surdas em uma escola bilíngue? Quais as principais metodologias do ensino em uma escola com esse perfil, entendendo que a principal língua de acesso à informação não é o português? Em que consiste as práticas bilíngues presentes na escola?

Para tanto, o nosso primeiro contato foi com as observações e pudemos perceber desde a relação da professora com os alunos, a rotina da sala, a forma de organização dos planos de aula na prática docente, as atividades lúdicas trabalhadas em sala além do contato com diferentes disciplinas.

Quanto ao primeiro questionamento em *como se trabalha com crianças surdas em uma escola bilíngue?* sua resposta se evidencia logo no início das observações. Os alunos são trabalhos na primeira língua, a LIBRAS, tendo a Língua Portuguesa como segunda língua somente na modalidade escrita.

Todas as informações ocorrem através dessa via de comunicação e, para tanto, é necessário que o educador seja fluente em LIBRAS para encaminhar o processo, o que é um fato na prática dessa sala de aula e em todas as outras dessa instituição de ensino.

Logo na chegada dos alunos eles são recepcionados usando a sua língua materna. Em seguida, é apresentada a rotina diária consistindo em perpassar pelo mural de “Rotina Diária” em que possui imagens dos momentos do dia a dia desde acordar, tomar café, ir para a escola até o momento de jantar com os familiares e dormir. Logo após vem o “Tempo” no qual os alunos devem olhar para o céu e verificar se está nublado, chovendo ou ensolarado. Nesse mural há sinais em LIBRAS para a facilitação da percepção e os alunos deviam marcar qual estado o tempo estava confirmando a sua percepção. Continuando a acolhida tem o “Calendário” onde os alunos sinalizam o dia da semana, a data e mês a partir das imagens descritas em LIBRAS. Após esse momento os conteúdos de sala são iniciados e as disciplinas do dia se seguem.

Ficou combinado entre a professora e nós estagiários que no dia de estágio (realizado uma vez por semana) iríamos trabalhar as disciplinas de forma alternada. Conseguimos, trabalhar Português, Matemática, História/Geografia, Religião e Artes.

As *principais metodologias do ensino em uma escola com esse perfil*, se desenvolviam da seguinte forma: apresentação de imagens dos conteúdos, posteriormente seus sinais em LIBRAS; como eram alunos do II período apresentava-se a forma escrita do português, mas dando ênfase prioritariamente ao sinal em LIBRAS através da decodificação dos assuntos.

Nas aulas de Português, por exemplo, eram apresentados além da decodificação dos conteúdos, aspectos de ludicidade. A sala de recurso da escola possui vários jogos de memória e quebra-cabeça para fixação das vogais, consoantes e junção silábica, a maioria deles sinalizados em LIBRAS facilitando a compreensão dos assuntos.

Também pode-se destacar a ludicidade nas aulas de Matemática onde os alunos conseguiram assimilar o assunto de unidades e dezenas com a utilização do “material dourado”. A sequência numérica também foi estudada pelos alunos e a ludicidade esteve presente. Através de um desenho pontilhado e números espalhados no chão os alunos conseguiam sequenciar numerações estudadas em sala, assim como observar seus sinais em LIBRAS para posteriormente escrever em número arábico.

Vale ressaltar que ao final de cada aula eram dados exercícios de fixação e os mesmos deveriam ser adaptados para a LIBRAS. Essa adaptação ocorria com a interposição de imagens em LIBRAS dos principais sinais referentes aos assuntos trabalhados. Essas imagens deveriam ser selecionadas, ampliadas e coladas às atividades. Quando não ocorria esse processo era feito as atividades contemplando a visualidade da LIBRAS e os aspectos dos assuntos ministrados.

No cotidiano da sala de aula *as práticas bilíngues presentes consistiam* em trazer para a realidade linguística dos alunos os conteúdos que são imprescindíveis para o desenvolvimento escolar de qualquer aluno. O trabalho com crianças surdas solicita um pouco de atenção quanto a questão da visualidade de imagens, objetos e materiais que tragam da realidade de suas vivências para os conhecimentos curriculares.

Não podemos deixar de apontar que os alunos surdos têm, como qualquer outro aluno, capacidade cognitiva suficiente para trazer assuntos do concreto para o abstrato e essa capacidade ocorre quando a língua de acesso às informações é respeitada, usada e divulgada.

A escola em que se realizou essas verificações possuí um ambiente linguístico que consegue incluir os alunos surdos de diferentes faixas etárias aos conhecimentos sistematizados que a sociedade tanto cobra. Mas a sociedade está preparada para receber uma pessoa surda nos espaços sociais?

Outra questão relevante é a falta de participação dos pais e/ou responsáveis em receber as crianças surdas com um ambiente linguístico favorável no seio familiar. Na verdade, de pouco adianta se ter um ambiente escolar linguisticamente “confortável” e incluso se a própria família não faz uma extensão dessa prática em suas casas.

Contudo a proposta bilíngue de educação para surdos foi um avanço da comunidade surda, pois a mesma representou os anseios de uma educação que os surdos queriam. Ainda se tem muito o que melhora, porém, é importante notar que o surdo tem ganhado muitos avanços quanto a sua inclusão na sociedade. A escola bilíngue para surdos é um exemplo disso, e tem como principal característica o uso da LIBRAS na estimulação precoce em crianças surdas até o quinto ano do Ensino Fundamental, tendo o português como segunda língua e somente na modalidade escrita. Depois disso os alunos devem ser conduzidos à proposta inclusiva, mas anteriormente sua língua precisa ser adquirida e estruturada. Processo que deve ocorrer em um ambiente que tenha uma abordagem bilíngue preparando-os para as outras etapas do ensino.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Situar-se em um ambiente como esse consistiu em um privilégio entendendo que o estágio através das observações e regências contribuíram para a construção da prática profissional dentro da educação bilíngue. Nessa prática foi nítido o processo de alfabetização, inicialmente em LIBRAS para crianças surdas de cinco a sete anos de idade (idade dos alunos do II período) diferenciado quanto ao tempo de aprendizagem.

O trabalho com crianças surdas requer bastante criatividade quanto as adaptações dos conteúdos e atividades programados visando proporcionar experiências visuais para auxiliar no desenvolvimento de LIBRAS como primeira língua e o português na modalidade escrita como segunda língua.

Por meio desse trabalho pôde-se ampliar os horizontes quanto ao processo de educação bilíngue para crianças surdas e em como efetuar a prática de ensino para que essa educação venha ser igualitária atendendo aos anseios sociais promovendo o desenvolvimento intelectual e pessoal dos alunos preparando-os enquanto cidadãos autônomos e produtivos na sociedade.

**REFERÊNCIAIS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.**Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/ leis/2002/L10436.htm>. Acessado em 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivi l03/leis/l8069.htm>. Acessado em: 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 13.306, de 4 de julho de 2016**. Altera a lei 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade mínima para o atendimento na educação infantil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ \_ ato2015-2018/2016/lei/L13306.htm>. Acessado em: 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planal to.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acessado em: 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil03/Leis/ L8742.htm>. Acessado em: 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Decreto N° 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/cciv i l\_ 03/\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acessado em 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acessado em: 24 de maio de 2018.

BUENO,Leticia de Aguiar. A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA VISÃO DOS SUJEITOS QUE A CONSTITUI**.** In. NOGUEIRA, Gabriela Medeiros (Org.) **Práticas pedagógicas na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental:** diferentes perspectivas. Rio Grande: FURG, 2013.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ. **Núcleo de Educação à distância**. Maringá, 2010.

ESCOLAS E CRECHES. **Guia de Escolas, creches e centros educativos no Brasil**. Disponível em: <https://guia-maranhao.escolasecreches.com.br/educacao-especial-pre-escola/ESCOLA-EDUCANDARIO-BILINGUE-PARA-SURDOS-TELASCO-PEREIRA-FILHO-imperatriz-imperatriz-maranhao-i21274762.htm>. Acessado em: 22 de jun. de 2018.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MEC/CEB. **Resolução CEB n° 1, de 7 de abril de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/c ne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf>. Acessado em 24 de maio de 2018.

O PROGRESSO. **Escola Bilíngue para Surdos: uma realidade em Imperatriz**. 23 de fev. de 2014. Disponível em: <http://oprogressonet.com/cidade/educacao-bilingue-para-surdos-uma-realidadimperatriz/1580.html>. Acessado em: 22 de jun. de 2018.

OLIVEIRA, Fernanda Germani de. **Psicologia da Educação e da Aprendizagem**. Indaial: UNIASSELVI, 2014. 228 p. :il

SANTOS, Heloísa Cardoso Varão. **Educação Infantil**. São Luís: 2006. 127 p. fasc.1:il.